

PORTARIA Nº01/2019

O Diretor Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 54, de 7 de janeiro de 2019, exarado pelo Governador do Estado, publicado no Diário Oficial nº 10348, de 7 de janeiro de 2019, que determinou aos Titulares dos órgãos e entidades nomeados, a procederem a revisão dos atos normativos legais ou infralegais publicados nos últimos 60 (sessenta) dias do mandato do governo anterior, para avaliação de aderência aos compromissos da Nova Gestão, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inc. V, da Constituição do Estado do Paraná,

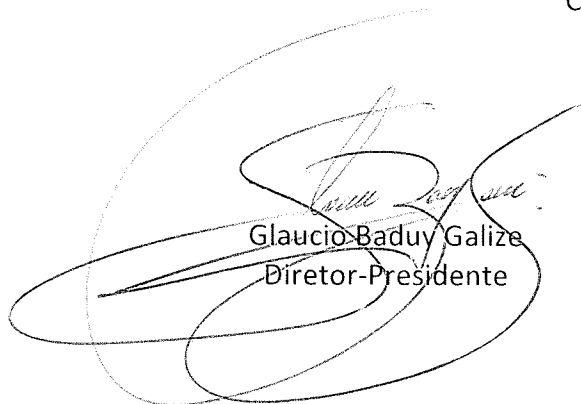
RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional e até ulterior deliberação, o chamamento público e/ou convocação dos candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo nº 01/2017 para provimento de cargos do Quadro Próprio do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 08 de janeiro de 2019.



Glaucio Baduy Galize
Diretor-Presidente